**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

UCPEL INTERNACIONAL – MOBILIDADE ACADÊMICA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

**EDITAL Nº 035/2019**

**PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS DE DIREITO E ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA NA UNIVERSIDAD DE CALDAS - 2019/2**

A Pró-Reitoria Acadêmica (PRAC) comunica a abertura do processo de pré-seleção aos acadêmicos dos cursos de **Direito e Engenharia de Computação** interessados em realizar mobilidade acadêmica na **Universidad de Caldas**,situada na cidade de **Manizales/Colômbia**, em 2019/2.

1. **Requisitos para inscrição**
	1. Estar regularmente matriculado no curso de Direito ou Engenharia de Computação da UCPel;
	2. ter idade mínima de 18 (dezoito anos);
	3. ter concluído as disciplinas do primeiro semestre e não se encontrar no último semestre do curso;
	4. ter média acadêmica mínima de 7 (sete);
	5. atender aos demais requisitos previstos no [Estatuto de Mobilidade Acadêmica](http://intercambio.ucpel.edu.br/promobe).
2. **Documentação para inscrição**
	1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **anexo I**;
	2. carteira de identidade e CPF (originais e cópias);
	3. passaporte (original e cópia);
	4. comprovante de matrícula oficial e carimbado pela UCPel;
	5. histórico de graduação oficial e carimbado pela UCPel;
	6. currículoLattes documentado (com todos os comprovantes das atividades que o candidato desejar que sejam consideradas) ou Vitae atualizado;
	7. carta de motivação em português enfatizando por que a experiência de intercâmbio será importante para a vida acadêmica do aluno, contendo até 30 linhas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entrelinhas, 2,5cm de margens, folha A4;
	8. declaração de autonomia financeira, conforme **anexo II**;
	9. a não apresentação de quaisquer dos documentos do rol acima implicará na **eliminação** da candidatura.
3. **Realização de inscrição**
	1. O aluno deve entregar a documentação exigida nos guichês da **Central de Atendimento**, localizada na Rua Gonçalves Chaves, 373;
	2. os documentos referentes ao item 2.1 e 2.8 deverão ser impressos e entregues com as devidas assinaturas;
	3. no momento da entrega da documentação, o acadêmico irá assinar a ata de entrega, caracterizando a candidatura do aluno. **Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos após a assinatura da ata de entrega**;
	4. a entrega dos documentos deverá ser feita, impreterivelmente, no período de **03 de Abril de 2019** a **12 de Abril de 2019** das 09h15min as 21h15min, no local supracitado no item 3.1;
	5. o descumprimento aos prazos será critério de desclassificação do candidato.
4. **Número de vagas**
	1. Foram disponibilizadas um total de **04 vagas** para os cursos deDireito e Engenharia de Computação**.**
	2. Os candidatos devem estar cientes de que o presente edital se caracteriza como uma pré-seleção. A Universidad de Caldas se reserva o direito de análise e parecer da candidatura do aluno.

|  |  |
| --- | --- |
| **CURSO** | **NÚMERO DE VAGAS** |
| Direito | 02 |
| Engenharia de Computação | 02 |

**5. Cronograma e prazos**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ATIVIDADES** | **DATA** | **LOCAL** |
| Início das Inscrições | 03/04/2019Das 09h15min às 21h15min | Central de AtendimentoRua Gonçalves Chaves, n° 373 |
| Término das Inscrições | 12/04/2019Das 09h15min às 21h15min |
| Homologação das candidaturas | Entre os dias 15/04/2019 e 16/04/2019 | No [site da UCPel Internacional](http://intercambio.ucpel.edu.br/promobe) |
| Resultado da Avaliação | Entre os dias -17/04/2019 e 26/04/2019 | Os candidatos serão informados via e-mail e o resultado será divulgado no [site da UCPel Internacional](http://intercambio.ucpel.edu.br/promobe) |

**6. Da seleção dos candidatos**

* 1. A seleção dos participantes será realizada em observância aos seguintes critérios e procedimentos:
		1. Análise do índice de aproveitamento acadêmico;
		2. análise da carta de intenções redigida pelo candidato;
		3. análise do desempenho acadêmico geral do discente (análise do histórico escolar e da participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão).
	2. Em caso de empate os seguintes critérios serão observados:
		1. Análise do desempenho no processo de seleção para ingresso na Universidade.
1. **Obrigações do candidato**
	1. É de inteira responsabilidade do aluno providenciar passaporte, visto para o país de destino e a regularização da sua situação para viajar ao exterior;
2. **Aproveitamento**
	1. O aluno poderá solicitar a análise do aproveitamento das atividades realizadas na Universidad de Caldas mediante apresentação das versões originais dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas no exterior e do histórico escolar emitidos pela instituição colombiana;
	2. o aproveitamento deverá ser solicitado na Central de Atendimento **antes do período de rematrícula previsto no calendário acadêmico** e está condicionado a análise e parecer da coordenação do curso.

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos dois dias de abril de dois mil e dezenove.

**

*Professora Patrícia* *Haertel Giusti
Pró-reitora Acadêmica*

**ANEXO I – EDITAL 035/2019**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS DA UCPel**

**PERÍODO: 2019/2**

1. **Dados pessoais**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome completo: | FOTO |
| Passaporte ou doc. de identidade: |
| Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino |
| Data de Nascimento: / / |
| Naturalidade: |
| Nacionalidade: |
| Endereço residencial completo: |
|  |
| Telefone: Celular: |
| E-mail: |

1. **Dados acadêmicos**

|  |
| --- |
| Curso: |
| Chave: | Ano de ingresso: | Semestre em Curso: |

1. **Dados da instituição de destino**

|  |
| --- |
| Nome da instituição de destino:  |
| Cidade:  | País:  |
| Nome do curso acadêmico:  |

1. **Declaração de compromisso**

Aceito as condições do programa bem como do estatuto de mobilidade acadêmica e comprometo-me a cumpri-las, assumindo inclusive as responsabilidades financeiras decorrentes.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de Abril de 2019.
Assinatura:
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO II – EDITAL 035/2019**

**DECLARAÇÃO DE AUTONOMIA FINANCEIRA**

 Eu, (inserir nome completo), declaro, para os devidos fins, e a pedido da parte interessada, que possuo condições financeiras de arcar com as despesas decorrentes da mobilidade acadêmica na Universidad de Caldas, para a qual fui selecionado(a). Estou ciente de minha responsabilidade com os gastos referentes a: passagem, alojamento, alimentação e outras eventualidades que possam surgir no decorrer do período de estadia na Colômbia. Declaro, por fim, que são verdadeiros os dados fornecidos abaixo:

|  |
| --- |
| Nome Completo: |
| Número de Matrícula: | Ano: |
| RG: | CPF: |
| Endereço: |
| Telefone Residencial: | Celular: |
| E-mail: |

Pelotas, \_\_\_\_\_ de Abril de 2019.
Assinatura:
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_